

trinta e quatro cêntimos (€1.683.108,34). ------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período não foi apresentado qualquer assunto. ------

ORDEM DO DIA

----- 1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05/06/2012: - Foi presente a ata da última reunião ordinária realizada no dia cinco de junho de dois mil e doze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do

Pag. 192

Execu	ıtivo					
(Colocada	à votação.	foi a mesn	na aprovada	por unanimida	ide.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

2.1. CERPLANO, LDA. - PEDIDO DE DESTAQUE. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 327, datada de oito de junho de dois mil e doze, respeitante a um pedido de emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de cinco mil, setecentos e trinta e quatro (5.734) metros quadrados a destacar do prédio inscrito na matriz sob o n.º 670-K e 565 da freguesia de Penas Róias e descrito na conservatória do Registo Predial de Mogadouro com o n.º 81/19930223, com a área total de setenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro (75.734) metros quadrados, solicitado pela sociedade Cerplano - Centro Empresarial e Logístico do Planalto, Lda.. ----------- A Técnica refere que o pedido formulado pelo requente cumpre o definido no n.º 5 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas ela Decreto-Lei n.º 26/2010 e que na parcela a destacar poderá ser levado a efeito edifício de habitação. ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente e autorizar a emissão de certidão da destaque solicitada. ------

----- 3. REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA (LEI N.º 22/2012 DE 30 DE MAIO). INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE - PARECERES DE ALGUMAS ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA DO CONCELHO: - No âmbito da Reorganização Administrativa Autárquica, aprovada pela Lei 22/2012, de 30 de maio, foi apresenta pelo senhor presidente, a exposição a seguir transcrita e à qual se encontram em anexo os pareceres de algumas Assembleias de Freguesia, nomeadamente da freguesia de Bemposta, Bruçó, Brunhosinho, Castanheira, Castelo Branco, Meirinhos, Mogadouro, Peredo de Bemposta, Sanhoane, Soutelo, Vale de Porco, Valverde, Ventozelo, Vila de Ala, Vilar do Rei e Vilarinho dos Galegos: ------------ Caraterização do concelho ----------- Situado no NE transmontano entre Miranda do Douro. Vimioso, Macedo de Cavaleiros, Alfândega da Fé, Freixo de Espada à Cinta e Torre de Moncorvo, ocupa posição de centralidade em relação a estes concelhos. ---------- É constituído por três áreas distintas. ------------ Planalto mirandês encaixado entre o rio Douro a sul que apresenta na sua margem direita a região protegida do PNDI extenso e a margem esquerda do rio Sabor que engloba outra zona protegida, Rede Natura 2000. Concelho privilegiado pela paisagem que nos oferece, cheia de beleza e contrastes, a pureza do ar, presenteia-nos com fortes potencialidades no setor agropecuário e produtivo. Apesar disso sofreu grande retrocesso a partir da década de 70 do século vinte com a liquidação do setor agrícola. De facto, na década de 50, o concelho era o terceiro produtor de trigo a nível nacional, produzia e exportava grandes quantidades de produtos nobres, azeite, amêndoa, trigo, centeio, cortiça, lã, carne e outros de menor importância. Iniciou a produção e exportação de energia elétrica e, um pouco mais tarde, de leite, vindo a ser o maior produtor do distrito de Bragança com cerca de 140 mil litros dia. -------- Com a entrada na UE a agricultura caiu a pique e o solo foi

indiscriminadamente preenchido pela floresta, a grande parte das
vezes, com espécies não autóctones
Este era o concelho de Mogadouro no NE transmontano com
uma área de 756 Km², 28 freguesias, 58 povoações e com a
seguinte evolução demográfica:
Ano de 1900 – 17 756
Ano de 1950 – 19 756
Ano de 2001 – 11 350
Ano de 2011 – 9 887
Verifica-se um decréscimo populacional de cerca de 1% ao
ano
Fazendo a análise dos censos dos últimos dez anos podemos
verificar:
Censos de 1900 – 23,5 h/Km²
Censos de 1950 – 26 h/Km ²
Censos de 2001 – 15 h/Km²
Censos de 2011 - 13h/Km² apesar dos melhoramentos que
permitiram dotar o concelho de infraestruturas básicas que
melhoraram substancialmente a qualidade de vida e o bem-estar
das populações
Todas as freguesias perderam gente que se deslocou para
terras mais distantes, para Bragança e para Mogadouro que
cresceu desmesuradamente. Mas, o concelho perdeu população.
Bragança também cresceu à custa deste e outros municípios, mas
o distrito perdeu gente. O interior despovoa-se. Assistimos no
concelho de Mogadouro ao despovoamento absoluto de duas
povoações: Santo André e Roca
Em reformas territoriais anteriores foram agregadas a
Mogadouro as vilas vizinhas de Azinhoso, Penas Roias, Castro
Vicente e Bemposta. O concelho cresceu em importância e
extensão territorial. Foi benéfica para a região a agregação de
concelhos com valorização substancial de potencialidades. Mas,
atenção, a ocupação da terra pela população manteve-se incólume.
Na agregação de freguesias que se pretende implementar na
presente reforma, no preciso momento, em que o declínio
demográfico atinge valores assustadores para a sustentabilidade da
mancha rural do concelho, considero errado, atendendo aos

seguintes parâmetros:
1. Todas as reformas devem visar prioritariamente o homem na
qualidade de vida e bem-estar físico e psicológico
Ao retirar a asa protetora a uma população vulnerável, cerca
de 26% de homens e mulheres com mais de 65 anos de idade,
longe dos filhos e em isolamento, estamos a desumanizar reformas
que deviam ter como objetivo exatamente o contrário
Inseridos numa região onde os meios de comunicação,
rodoviários e de inovação, são deficientes, estes por incapacidade
de adaptação, nada vamos conseguir senão dificultar a vida aos
mais carenciados
A proximidade dos autarcas locais nas freguesias e anexas
assumem pois uma importância que não pode ser escamoteada
Resolver pequenas, grandes necessidades, como tratar de
problemas nas repartições públicas, reformas, finanças, organismos
agrícolas, impostos ou simplesmente de farmácia, consultas
médicas e tantas outras que ficariam por fazer não fora a
proximidade desses autarcas que com a sua disponibilidade,
proximidade e abnegação substituem a família
2. Ocupação da terra "terra onde se não põe o pé deixa de
existir como bem". A desvalorização de pequenas povoações leva
ao abandono e despovoamento
Temos no concelho dois exemplos bem patentes
O abandono populacional de Santo André e da Roca,
pequenos lugares, teve como consequência a destruição de
habitações, arrumamentos, fontes, mas também lameiros e hortas,
altamente produtivas que constituindo riqueza conferiam beleza e
vida
É triste lembrar os lugares paradisíacos onde já nem os
pássaros cantam
E tudo isto acontece no momento em que entidades diversas
distribuem pequenas leiras, nas grandes urbes, para cultivo de
umas couves de subsistência
Deram cabo da agricultura de escala, não limitem a
agricultura de "jardim"
3. Não creio que esteja feito o estudo dos benefícios económico-
financeiros para concelhos como Mogadouro, assim como não

tenho conhecimento que fossem avaliados os transtornos sociais, económicos, de relação e solidariedade e até de saúde e bem-estar das populações, induzidos pela reforma. -----4. Consideramos benéfica a agregação de freguesias nas grandes urbes e zonas urbanas. ---------- Creio mesmo que o bem-estar e a qualidade de vida vão deteriorar-se agravando o peso da idade e as já difíceis consequências da interioridade em que vivemos. ----------- Porque estamos em democracia, cumpriremos a lei, apresentando um esboço do projeto. -----O Presidente do Município de Mogadouro," ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade concordar com o teor da exposição do senhor presidente sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica e submeter o assunto à Assembleia Municipal a fim de serem ponderados os pareceres das mencionadas assembleias de freguesia, com vista à sua pronúncia, nos termos do previsto no n.º 1 e n.º4, do art.º 11.º da Lei 22/2012, de 30 de maio. ------

- ----- 4. PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA NA CASTANHEIRA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS: - A Câmara analisado o assunto e na sequência da informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 143, datada de doze de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012, OMADM, I, GE, 143 deliberou, por unanimidade, aprovar a execução, por administração direta, das obras de prolongamento da rede de água na Castanheira, em cerca de trezentos metros, estimadas em três mil e trezentos euros (€3.300,00), usando para ao efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento continuo de materiais ao município.
- ----- 5. LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DE CARDAL DO DOURO À NOVA REDE ETAR CONTA FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA OBRAS MUNICIPAIS: A Câmara, analisada a informação da Unidade Orgânica de Obras Municipais, com o número 130, datada de um de junho de dois mil e doze, deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da "Ligação da

Rede de Saneamento de Cardal do Douro à Nova Rede ETAR", no total de quatro mil duzentos e cinco euros (€4.205,00). ------

- ----- 6. CONSTRUÇÃO DE ETARS' E FOSSAS COMPACTAS -BRUNHOSINHO, GRANJA, GREGOS, VIDUEDO E MEIRINHOS -PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INFORMAÇÃO DA PEDIDO UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS. **EQUIPAMENTOS E AMBIENTE**: - Foi presente uma petição oriunda da adjudicatária da empreitada de "Construção de ETAR's e Fossas Compactas - Brunhosinho, Granja, Gregos, Viduedo e Meirinhos" – Francisco Meirinhos, Construções Lda., a solicitar uma prorrogação de prazo de quarenta e cinco dias. ----------- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação com o número 30, datada de doze de junho de dois mil e doze, com o registo de entrada 2012, EXP, I, GE, 601, deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação legal de trinta (30) dias. ---
- ----- 7. REALIZAÇÃO DE NOVO CONTRATO DE PROJEÇÃO DE CINEMA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE **ORGÂNICA CULTURA**: - Foi presente a informação da unidade Orgânica da Cultura com o número 137, datada de oito de junho de dois mil e doze e registada com a entrada 2012, CADMI, I, GE, 137, na qual refere que o contrato de projeção de cinema na Casa da Cultura, iniciado em doze de maio de dois mil e dez termina a vinte e oito de iunho de dois mil e doze. ------------ A Câmara analisado o assunto e tendo em conta a informação anteriormente identificada deliberou, por unanimidade autorizar a realização de um procedimento concursal por ajuste direto com convite a um prestador de serviços, com vista à projeção de duas sessões semanais de cinema pelo valor semanal trezentos e vinte e cinco euros (€325,00) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. --
- ----- 8. OFERTA DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA: Foi presente uma informação da Unidade Orgânica da Cultura, com o número 45, datada de onze de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012,EXP,I,GE,603, na qual refere terem sido oferecidos pela Exma. Sra. Dra. Anastásia

----- 9. JOSEFINA DO NASCIMENTO PIRES MARTINS -PEDIDO DE APOIO A ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO. INFORMAÇÃO DO SETOR DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: - Na seguência da petição apresentada pela Sra. Josefina do Nascimento Pires Martins, a solicitar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Mogadouro, apoio para pagamento da renda de casa no valor de duzentos e cinco euros (€205,00), foi presente a informação do Setor da Educação, Ação Social, Desporto e Formação Profissional datada de cinco de junho de dois mil e doze, com a entrada 2012, EXP, I, GE, 591. ----------- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação anteriormente mencionada deliberou, por unanimidade, atribuir o um subsídio no montante de cento e dois euros e cinquenta cêntimos (€102,50), durante um período de seis meses, com início no mês de junho de dois mil e doze, após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade. -----

euros (€215,00) por circuito e por dia, após cabimentação da referida verba pela subunidade de Contabilidade. ------

- **IMPEDIMENTOS** O vereador João Henriques não participou na discussão e votação do presente assunto por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

vistoria e ligação do contador de água. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei

n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- 13. AJUSTE DIRETO PARA A ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DO LOTE 1 NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -Foi presente a informação do Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, datada de quinze de junho de dois mil e doze, registada com a entrada 2012, EXP, I, GE, 613 à qual se encontra em anexo o caderno de encargos com visa à concessão, por ajuste direto, do direito Público de Exploração do lote1 no Núcleo de Cozinhas Regionais. ---------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar o convite, o caderno de encargos, e o prazo da concessão proposto de cinco anos, renováveis por iguais períodos até ao limite de vinte e cinco anos. ----------- Mais foi deliberado por unanimidade, proceder ao ajuste direto do referido espaço, com convite à empresa FUNGHAL -Cogumelos de Portugal, Lda., com sede em Benlhevai, Vila Flor, pelo valor mensal de mil euros (€1.000,00). -----

-----14. PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA CEDÊNCIA DAS **PISCINAS** DESCOBERTAS -ÉPOCA BALNEAR 2012: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, com o número 35/2012, datada de doze de junho a que foi atribuído o registo de entrada 2012, EXP, I, GE, 610, relativa a uma petição oriunda da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, a solicitar a isenção do pagamento da entrada nas piscinas Municipais Descobertas durante o seu período de funcionamento. ----------- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra referida deliberou, por unanimidade isentar as crianças a freguentar o Centro de Atividades de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro do pagamento da entrada nas piscinas Municipais Descobertas durante o período solicitado. ------

- **IMPEDIMENTOS** O vereador João Henriques não participou na discussão e votação do presente assunto por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

- ----- 17. AQUISIÇÃO DE TINTA BRANCA PARA BENEFICIAÇÃO DE EDIFÍCIOS LOCALIZADOS NO NÚCLEO HISTÓRICO. PROC II ADJUDICAÇÃO FINAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATUALIZAÇÃO E PATRIMÓNIO: A Câmara, na sequência do relatório final elaborado pelo Júri do procedimento, registado com a entrada 2012,EXP,I,GE,620, deliberou, por unanimidade não dar provimento à reclamação apresentada pelo concorrente Calvocork, Lda., apresentada durante o período de audiência prévia dos interessados e adjudicar ao concorrente Francisco Mendes & C.ª, Lda., com sede em Mogadouro, pelo montante de oito mil, cento e setenta e sete euros

